

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DISSOLUÇÃO

Na qualidade de presidente da "UNITAXI – COOPERATIVA DE TAXISTA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP", inscrita no CNPJ sob nº 33.794.497/0001-16 no uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar todos os cooperados integrantes desta, para comparecerem a assembleia geral, em 30 de Outubro de 2021 às 19:00 horas, na Rua Itororó, nº 386 Bairro Jardim Paulista, CEP 12.216-440, a fim de deliberarem sobre as matérias da seguinte ordem do dia, como segue:

1. DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Se não houver numero para a reunião da Assembleia, em primeira convocação, instalar-se-á em segunda, a qualquer numero de cooperados, as 19:30 horas.

São José dos Campos/SP, 01 de Setembro de 2021.

LILIAN HARUMI NAKAMURA CARDOZO

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital nº: 1012774-75.2014.8.26.0577. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Executado: BANCO BRADESCO S.A. Executado: CLAYTON RODRIGUES DA COSTA 21748318802 e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012774-75.2014.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Theodossio de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAYTON RODRIGUES DA COSTA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 217.483.188-02, com endereço à Rua José de Alencar, 123, Parco Municipal 7 andar (gabinete do Prefeito), Vila Santa Luzia, CEP 12209-904, São José dos Campos - SP e CLAYTON RODRIGUES DA COSTA 21748318802, CNPJ 13.137.421/0001-00, com endereço à Rua Andorra, 122, fundos, Jardim América, CEP 12226-090, São José dos Campos - SP que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R\$ 172.054,15 (noventa e dois mil e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Emprestimo - Capital de Giro, carteira/contrato nº 3517.729.912. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.704,80. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 06 de outubro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital nº: 0019514-90.2019.8.26.0577. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Rosana de Lurdes Pereira e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019514-90.2019.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rosana de Lurdes Pereira (CPF 085.037.238-08) e Fernando Martins Bachesque (CPF: 851.267.678-68), que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese "que ajuizou a ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1011508-30.2016.8.26.0577 em face de Adap Adega e Mini Mercado Limitada Me, da qual originou o presente Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica onde determinou-se a citação dos sócios da empresa requerida para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de quinze dias (CPC, art. 135). Encontrando-se o(s) sócio(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestar-se e requerer as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 22 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital nº: 1028239-56.2016.8.26.0577. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Aterroamento Fidejussivo. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Alex Batista de Moura. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028239-56.2016.8.26.0577. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. Emerson Norio Chinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEX BATISTA DE MOURA, CPF 219.749.826-23, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, apurada no valor de R\$ 57.692,95, devidamente atualizada, e também de custas e despesas processuais, bem como de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10%, verba esta que será reduzida pela metade - 5% - se o executado efetuar o pagamento no prazo de 3 dias. Fica o executado ciente de que poderá opor embargos no prazo de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Poderá ainda o executado, mediante o depósito de trinta por cento do valor total devido, requerer o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Não sendo oferecidos embargos, nem havendo manifestação nos autos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 30 de agosto de 2021.



Data, Hora e Local: Ao 1º dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 11:00 horas, ("Companhia" ou "Embraer"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada ("ICVM 481"), sendo tida como realizada na sede social da Companhia, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.170, Prédio F-100. **Publicações Prévias:** Edital de Segunda Convocação publicado nas edições de 17, 18 e 19 de agosto de 2021, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (págs. 27, 15 e 24), no jornal O Vale (págs. 2, 2 e 6) e no Valor Econômico (págs. A9, B7 e B9). **Composição da Mesa:** O Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Alexandre Gonçalves Silva, em conformidade com o Artigo 23 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos da Assembleia, tendo convidado a Vice-Presidente Executiva Jurídica & Chief Compliance Officer, Fabiana Klajner Leschziner, para secretariar os trabalhos e, para compor a mesa dos trabalhos, Eduardo Siffert Couto, designado pelo Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores, Antonio Carlos Garcia. **Presença:** Presentes acionistas representando 61,8% do capital social da Companhia, conforme se verifica (i) pelas presenças registradas por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia, nos termos da ICVM 481, e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia e diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM. **Esclarecimentos Iniciais:** Inicialmente, o Presidente da Mesa lembrou aos presentes o mecanismo previsto no Estatuto Social para apuração dos votos, informando que cada ação ordinária conferirá direito a um voto nas deliberações, observados os seguintes limites estabelecidos: a) nenhum acionista ou grupo de acionistas, brasileiro ou estrangeiro, poderá exercer votos em número superior a 5% do número de ações com direito de voto; e b) o conjunto dos acionistas e grupos de acionistas estrangeiros não poderá exercer votos em número superior a 2/3 do total de votos conferidos ao conjunto de acionistas brasileiros presentes, sendo que, caso exceda, o número de votos de cada acionista estrangeiro será reduzido proporcionalmente da porcentagem do excesso, de modo que o total de votos de acionistas estrangeiros não supere o limite de 40% do total de votos que podem ser exercidos na Assembleia. As limitações acima serão aplicadas para acionistas estrangeiros e grupos de acionistas estrangeiros, conjunta e sucessivamente. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social para inserir disposição transitória para: (a) somente para o biênio 2021/2023, prever que o Conselho de Administração da Companhia contará com 10 membros efetivos eleitos conforme parágrafo 3º do Artigo 27 do Estatuto Social (adicionalmente ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do mesmo Artigo); e (b) autorizar a eleição dos 2 membros efetivos adicionais do Conselho de Administração, excepcionalmente, de forma individual e não pelo sistema de chapas previsto no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia; e 2. Eleger os 2 membros efetivos do Conselho de Administração, caso seja aprovada a alteração do Estatuto Social mencionada no item 1 acima. **Leitura de Documentos, Recebimento de Votos, Lavratura e Publicação da Ata:** Por proposta da Mesa, (i) foi dispensada a leitura do Edital de Segunda Convocação e do Manual e Proposta da Administração, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas, bem como do mapa de votação consolidado dos votos preferidos a distância, ajustado após aplicação das regras de limitação de voto nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo o referido mapa sido publicado pela Companhia; e (ii) fica consignado que a ata desta Assembleia será lavrada sob a forma de sumário, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Adicionalmente, foi aprovada a publicação da ata a que se refere esta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. A referida proposta recebeu 21.909.785 aprovações e nenhuma abstenção e rejeição. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram: 1. Aprovar a alteração do Estatuto Social para inserir disposição transitória para: (a) somente para o biênio 2021/2023, prever que o Conselho de Administração da Companhia contará com 10 membros efetivos eleitos conforme parágrafo 3º do Artigo 27 do Estatuto Social (adicionalmente ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do mesmo Artigo); e (b) autorizar a eleição dos 2 membros efetivos adicionais do Conselho de Administração, excepcionalmente, de forma individual e não pelo sistema de chapas previsto no Artigo 31 do Estatuto Social da Companhia. A referida proposta recebeu 11.159.569 abstenções, 158.907.414 aprovações e 98.535 rejeições. Em consequência da aprovação acima, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com os seguintes artigos: "Capítulo XI - Disposições Transitórias: Art. 64. Somente para o biênio 2021/2023, o Conselho de Administração da Companhia contará com 10 membros eleitos conforme parágrafo 3º do Artigo 27 do Estatuto Social (adicionalmente ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do mesmo Artigo). Os 2 membros efetivos adicionais serão eleitos pelos acionistas, em assembleia geral, excepcionalmente de forma individual e não pelo sistema de chapas. Art. 65. O artigo 64 deste Estatuto Social perderá sua eficácia tão logo termine o mandato do Conselho de Administração para o biênio 2021/2023." 2. Aprovar a eleição de Todd M. Freeman como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. A referida proposta recebeu 720.346 abstenções, 169.358.914 aprovações e 86.259 rejeições. 3. Aprovar a eleição de Kevin G. McAllister como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. A referida proposta recebeu 720.331 abstenções, 169.360.985 aprovações e 84.202 rejeições. Fica consignado que: Os dois Conselheiros efetivos eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023 e declararam, para fins do disposto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e, para os fins do disposto no artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02, no artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 11 da Instrução CVM nº 358/02, os Conselheiros eleitos tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse, na forma e no prazo do parágrafo 1º, do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, os quais serão arquivados na sede da Companhia. Em atendimento ao disposto no Artigo 17 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado e parágrafo 5º do artigo 27 do



CNPJ/ME nº 07.689.002/0001-89 - NIRE 35.300.325.761 - Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Setembro de 2021

Estatuto Social da Companhia, fica registrado que, conforme declarações fornecidas pelos conselheiros eleitos, ambos enquadram-se na definição de Conselheiro Independente constante no Regulamento do Novo Mercado. Por fim, o Conselho de Administração da Companhia passa a vigorar com a seguinte composição: **Alexandre Gonçalves Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.565.565-1-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 022.153.817-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Cel. Artur de Paula Ferreira, 132, apto 81, Vila Nova Conceição, CEP 04511-060, como Presidente do Conselho de Administração; **Raul Calfat**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.216.686-7-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 635.261.408-63, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Faria Lima, 201, 20º andar, Pinheiros, CEP: 05426-100, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Claudia Sender Ramirez**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.417.461-4-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 282.612.068-90, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade na Rua Nicolau Gagliardi, 354, Pinheiros, CEP 05429-010; **Dan Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3018532915-SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 439.240.690-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Luigi Galvani nº 146, 13º andar, CEP 04575-020; **João Cox Neto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3944885-SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 239.577.781-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade na Rua Jacques Félix, 53, Vila Nova Conceição, CEP 04509-000; **Kevin G. McAllister**, americano, casado, engenheiro metalúrgico e de materiais, portador do Passaporte Americano sob o nº 642626346, residente e domiciliado em West Chester, Ohio, Estados Unidos da América, com endereço comercial na cidade de Boca Raton, 2500 N Military Trl, Ste 470, 33431, Flórida, Estados Unidos da América; **Maria Leticia de Freitas Costa**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.057.278-4-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 050.932.788-58, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Tenente Negrão, 140, 14º andar, conj. 141, Itaim Bibi, CEP 04530-030; **Pedro Wongtshowski**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.091.522-3-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 385.585.058-53, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1343, 9º andar, Bela Vista, CEP 01317-910; **Sergio Guillinet Fajerman**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 04137542-9 SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 018518957-10, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707, CEP 04309-010 e **Todd Messer Freeman**, americano, casado, administrador, portador do Passaporte Americano sob o nº 561616359, residente e domiciliado em Westport, Connecticut, Estados Unidos da América, com endereço comercial na mesma cidade, 11 Bermuda Road, 06880, como membros do Conselho de Administração. Pela União, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 27 do Estatuto Social, **Marcelo Kanitz Damasceno**, brasileiro, casado, militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 303.225-COMAER e inscrito no CPF/ME sob o nº 263.994.400.25, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na mesma cidade, na Esplanada dos Ministérios, Eixo Monumental, bloco M, 6º andar, CEP 70045-900, como membro efetivo e **Heraldo Luiz Rodrigues**, brasileiro, casado, militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 357.925-COMAER e inscrito no CPF/ME sob o nº 033.708.348-71, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, com endereço comercial na mesma cidade na Avenida General Justo, 160, prédio DECEA, CEP 20.021-130, como seu suplente. Pelo Clube de Investimentos dos Empregados da Embraer - CIEMB, **Alexandre Magalhães Filho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.865.168-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 435.782.848-15, residente e domiciliado na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170, Putim, CEP 12227-901, como membro efetivo, e **Maria Antonieta Rosina Tedesco de Oliveira Pêgo**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.924.212-0-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 100.581.568-28, residente e domiciliada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170, Putim, São José dos Campos, CEP 12227-901, como sua suplente. Pelos empregados não acionistas da Embraer, **Dejar Losnak Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.750.758-8-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 047.339.098-10, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2170, CEP 12227-901, como membro efetivo, e **Emerson José dos Santos Leite**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 233447830-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 159.528.188-62, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2170, CEP 12227-901, como seu suplente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos para a lavratura desta ata que, após aprovada, foi considerada assinada pelos acionistas cujo boletim de voto a distância foi considerado válido pela Companhia e pelos acionistas que registraram a sua presença por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia, nos termos a ICVM 481. São José dos Campos, 01 de setembro de 2021. aa) Alexandre Gonçalves Silva - Presidente; Fabiana Klajner Leschziner - Secretária. Certifico que a presente ata é cópia autêntica extraída do livro de Atas das Assembleias Gerais. **Fabiana Klajner Leschziner** - Secretária. JUCESP nº 475.548/21-8 em 1/10/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

